

PROJETO DE LEI Nº 1745/2023**EMENTA:**

DETERMINA O TOMBAMENTO POR INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL, COMO PATRIMÔNIO MATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AMIGOS DE SÃO PEDRO (APASP), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Autor(es): Deputado FLÁVIO SERAFINI

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarado como patrimônio material, para fins de tombamento, por interesse histórico e cultural, a sede da Associação De Pescadores E Amigos de São Pedro (APASP), localizada no município de Niterói.

Parágrafo único - Fica proibida a descaracterização da sede da APASP, bem como a proteção do entorno do bem tombado.

Art. 2º - Inclui-se também no presente tombamento todo o acervo histórico e cultural que guarnece a sede da APASP.

Art. 3º - O Instituto Estadual do Patrimônio Cultural procederá ao registro do tombamento do referido bem imóvel no Ofício de Registro de Imóveis competente.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 15 de agosto de 2023.

Deputado FLAVIO SERAFINI

JUSTIFICATIVA

Ao longo da Baía de Guanabara, existem diversos grupos de pescadores artesanais locais, cuja atividade principal consiste em catar mexilhão através de técnicas de mergulho. A prática requer o conhecimento do ciclo de reprodução do mexilhão, da paisagem submarina e das técnicas do corpo relativas a esta.

A construção da ponte Rio-Niterói e o Aterro da Praia Grande transformaram as atividades econômicas praticadas na baía e, com isso, acabou consolidando o atual lugar de reprodução deste grupo de pescadores e catadores, no cais da Associação de Pescadores e Amigos de São Pedro – APASP.

A Associação de Pescadores e Amigos de São Pedro, a APASP – constituída por pescadores da Praia Grande – compartilha um espaço comum de reprodução cultural.

Mesmo neste espaço, em constante transformação nos últimos anos, um grande grupo de pescadores e marisqueiros conseguem se sustentar em uma atividade artesanal, com formas de processamento tradicionais, através de um recurso que veio a ser a especificidade do local: o mexilhão.

A Associação recebe frequentemente pesquisas de alto nível acadêmico e científico, como da UFF, EMBRAPA, FIPERJ, PESAGRO, que visam, entre outros ganhos, à preservação do saber, passado de geração a geração, que constitui marca da cultura niteroiense.

Por esta razão, considera-se de extrema relevância, a asseguaração preservação desta associação, através do tombamento como patrimônio histórico e cultural do Estado do Rio de Janeiro, a sede da Associação de Pescadores e Amigos de São Pedro (APASP), localizada no município de Niterói.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20230301745	Autor	FLÁVIO SERAFINI
Protocolo	7801	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	15-08-2023	Despacho	15-08-2023
Publicação	16-08-2023	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

- 01.:**Constituição e Justiça
- 02.:**Cultura
- 03.:**Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1745/2023

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA		
Cadastro de Proposições								Data Public		Autor(es)
▼ Projeto de Lei										
▼ 20230301745										
 										
DETERMINA O TOMBAMENTO POR INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL, COMO PATRIMÔNIO MATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AMIGOS DE SÃO PEDRO (APASP), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.								16-08-2023		Flávio Serafini
=> 20230301745 => {Constituição e Justiça Cultura Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional.}										

[→ Distribuição => 20230301745 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20230301745 => Parecer:](#)

PROXIMO >>

<< ANTERIOR

- CONTRAIR

+ EXPANDIR

BUSCA ESPECIFICA

